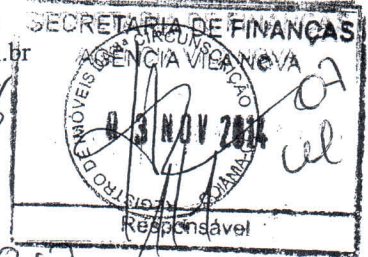




Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição
Avenida E, Nº-195, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-030
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

Processo: 59567560

Permanece: 232.099.0051.000.8



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Excluído: 232.099.0039.000.2

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 92.381, Livro 2 desta serventia, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote n. 03/04, da quadra C-5, situado à Rua Aurilândia, no loteamento (Reloteamento) denominado ALPHAVILLE FLAMBOYANT, Goiânia-GO, com área de 720,00m², medindo: 24,00m de frente para a Rua Aurilândia; 24,00m de fundo confrontando com os lotes 09 e 10; 30,00m pelo lado direito confrontando com o lote 05; 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 02. **PROPRIETÁRIOS**: **ROBERTO DA SILVA TAVEIRA**, brasileiro, empresário, RG n. 404178-2a.Via-SSP-GO, CPF n. 193.469.721-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **DENISE LONDE RABELO TAVEIRA**, brasileira, empresária, RG n. 866092-2a.Via-SPTC-GO, CPF n. 252.490.291-91, residentes e domiciliados à Rua Pau Cetim, Quadra V-3, Lote 07, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-4-78.934 e R-4-78.935, livro 02, nesta serventia. Protocolo n. 208.505, em 15.10.2014. Goiânia-GO, 20 de outubro de 2014.

Av-1-92.381, em 20.10.2014. Protocolo n. 208.505, em 15.10.2014. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento dos proprietários (M-92.381) datado de 14.10.2014, procedeu-se à fusão das matrículas **78.934** e **78.935**, ambas deste ofício, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada a certidão de remembramento n. 137/14, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (Eletrônico), Edição n. 5930, de 26.9.2014. O requerimento e documentos que o instruem ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 20 de outubro de 2014.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 28 de outubro de 2014.

Willian José Cardoso
Escrivente Substituto

Emolumento.....R\$ 20,09
Tx. Judiciária.....R\$ 10,67
Total.....R\$ 30,76

Selo Eletrônico: 01941410161717052000160
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Página:1

